CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro

RESOLUÇÃO Nº 1.474/2001

"Institui Comissão Especial de Vereadores para a criação do Código de Ética da Câmara Municipal de Rio Branco."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, aprovou e a MESA DIRETORA promulga o seguinte:

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco, formará Comissão Especial, com a participação das Bancadas com representação nesta Casa, com o objetivo de definir o Código de Ética desta Casa Legislativa.

Parágrafo Único – Cada bancada terá o direito de 01 (um) representante na Comissão acima proposta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões **"NILO BEZERRA DE OLIVEIRA"**, 07 de dezembro de 2001.

JOÃO LUIZ ANGELIM
Presidente.-

ALBA TOMAZ
1ª Secretária.-

Proj. de Resolução nº 11/01
Ver. Pedrinho Oliveira.